

IMÓVEL:-Prédio nº 1.589 (mil quinhentos e oitenta e nove) - Bloco I (um) apartamento 302 (trezentos e dois) da Estrada Dr. Manoel Reis, integrante do Conjunto Habitacional denominado Vivendas Luiz Felipe, inscrição municipal nº 52.833, com a área privada de 50,78 ms2, área comum de 22,44 ms2 área global de 73,22 ms2 e a fração ideal de 0,00788 no lote de terreno - Nº 149 (cento e quarenta e nove) da mesma Estrada, medindo na totalidade, 37,50 ms (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 ms (cem metros) de extensão à frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 3.750,00 ms2, confrontando do lado direito com o lote nº 147, do lado esquerdo com o lote nº 155, ambos da mesma Estrada Dr. Manoel Reis e de propriedade de Turibio - Braz e s/m. Geny Ferreira da Rocha Braz ou seus sucessores e nos fundos - com os lotes de terreno nºs 17 e 18 da Rua Brasília, de propriedade de Celine Barbosa Costa ou seus sucessores e com a Rua Brasília, distante 37,50 ms da Praça do Exército, à direita, situado em Olinda, 2º distrito - deste Município, dentro do perímetro urbano.- PROPRIETÁRIA:-MACHADO DE SANT'ANNA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com sede na Av. Treze - de Maio, nº 13, Conjunto 1.721, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no C.G.C.sob o nº 30.473.615/0001-04.-REGISTRO ANTERIOR:-Fichas 01/06, sob os nºs R1, AV2, AV3, R4, AV5, AV6 e 7 da matrícula nº 3.207 e Lº 3, de Registro Auxiliar, fls. 14, sob o nº 10, deste registro. Consta registrada no citado Lº 3, de Registro Auxiliar, dele às fls. 14, sob o nº 10, a Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula.-Eu, Francisco José Machado, Empregado Substituto, a datilografei.-E eu, _____, Oficial do Registro, a subscrevo e assino.....

R-1-3.772.-DATA:-16 de maio de 1995.-TRANSMITENTE:-MACHADO DE SANT'ANNA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., representada por seus procuradores, FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE SANT'ANNA, divorciado, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº 30.746-D, inscrito no C.P.F. sob o nº 309.534.727-87; PAULO CESAR MACHADO DE SANT'ANNA, separado judicialmente, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº 85-1-03384-D, inscrito no C.P.F. sob o nº 747.672.597-20 e MARCOS EDUARDO MACHADO DE SANT'ANNA, casado, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº 45.987-D, inscrito no C.P.F. sob o nº 694.706.187-34, todos brasileiros, engenheiros civis, - residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada às fls. 193 do Lº 696, do 22º Ofício de Notas, Tabelião Bal-

bino, Rio de Janeiro, em 01/12/1994.-ADQUIRENTE:-JORGE LUIS MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da carteira de identidade do M.Ex. nº 095.679.542-9, inscrito no C.P.F. sob o nº 220.298.851-34, residente e domiciliado na Est. - - Marechal Mallet, 1.283, Mag. Bastos, Rio de Janeiro.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Contrato por instrumento particular de compra e venda e financiamento com pacto adjeto de hipoteca, nº 2039/06, firmado pelas partes em 10/03/95, pela qual foi vendido o imóvel matriculado.-VALOR DO CONTRATO:-R\$29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).-O referido é verdade e dou fé.-Eu, *José Roberto Maciel*, Empregado Substituto a datilografei.-E eu, *J. L.*, Oficial do Registro, a subscrevo e assino.....

.....
R-2-3.772.-DATA:-16 de maio de 1995.-CREatora:-POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede em Brasília, DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo, Térreo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no C;G.C. sob o nº 00.655.522/0001-21, representada por PEDRO PAULO FALCÃO SOARES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do M.Ex. nº 100.450.550-7, inscrito no C.P.F. sob o nº 228.413.507-20, residente e domiciliado em Brasília, DF., conforme procuração lavrada às fls. 032, do Lº 1.301, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, DF.-DEVEDOR:-JORGE LUIS MARTINS DOS SANTOS, acima qualificado.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca.-FORMA DO TÍTULO:-Contrato por Instrumento Particular de compra e venda e financiamento com pacto adjeto de hipoteca, dentro das condições previstas para o sistema financeiro da habitação, nº 2039/06, firmado pelas partes em 10/03/95., pela qual foi hipotecado o imóvel matriculado.-VALOR DO MÚTUO:-R\$22.890,88 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).-PRAZO, JUROS E ÉPOCA DO VENCIMENTO:-O devedor pagará o financiamento em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de R\$307,92 (trezentos e sete reais e noventa e dois centavos), com vencimento a primeira para o dia 10 de abril de 1995, à taxa anual de juros: nominal:11,07%; efetiva:12,00%. O referido é verdade e dou fé.-Eu, *José Roberto Maciel*, Empregado Substituto, a datilografei.-E eu, *J. L.*, Oficial do Registro, a subscrevo e assino.....

MATRÍCULA:
3.772

FICHA:
02

R-3- 3.772- PENHORA- Certifico que por determinação do Juiz de Direito, Dra. Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, da 2ª Vara Cível desta Comarca, contida no Ofício nº154/PI/2004, de 12 de abril de 2004, **foi o imóvel objeto da presente PENHORADO** pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **face a Ação movida por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX contra JORGE LUIS MARTINS DOS SANTOS**, acima qualificado, através do processo nº 2003.036.000560-9, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o representante legal da exequente, Sr. OSVALDO ALVES FILHO-ident. CRC-58262, CPF. nº335.137.247-72. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 28 de maio de 2004. Eu, Solange Silva de Lima, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, subscrevo, assino e encerro.....

AV-4- 3.772 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Em face da Carta de Adjudicação abaixo referida, **procedo nesta data o cancelamento da hipoteca feita sob o nº 2 desta matrícula.** Custas- Emolumentos R\$40,85; 5% da lei 4.664/05 – R\$2,04; 5% da lei 111/06 – R\$2,04; adicional 20% R\$8,17; M. e A. R\$8,15. Total R\$61,25. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 17 de outubro de 2008. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Escrevente Autorizado, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima (SOLANGE SILVA DE LIMA), Escrevente Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

AV-5- 3.772 – CANCELAMENTO DE PENHORA- Em face da Carta de Adjudicação abaixo referida, **procedo nesta data o cancelamento da penhora feita sob o nº 3 desta matrícula.** Custas- Emolumentos R\$40,85; 5% da lei 4.664/05 – R\$2,04; 5% da lei 111/06 – R\$2,04; adicional 20% R\$8,17; M. e A. R\$8,15. Total R\$61,25. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 17 de outubro de 2008. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Escrevente Autorizado, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima (SOLANGE SILVA DE LIMA), Escrevente Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

R-6- 3.770 – ADJUDICAÇÃO – Certifico que de conformidade com a Carta de Adjudicação de 22/10/2007, assinada pela Juíza de Direito, Dra. Priscila Abreu David, da 1ª Vara Cível de Nilópolis-RJ, Processo nº 2007.036.002793-6, contendo auto de Praça em 30/08/2007, extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecária, movida por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX- contra JORGE LUIS MARTINS DOS SANTOS, já qualificado no R-1 desta matrícula, **foi o imóvel objeto desta ADJUDICADO por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX-** Sociedade Civil, criada pela Lei 6.855, de 18.11.80 e regida pela lei 7.750, de 13.04.89, com sede em Brasília-DF, Esplanada dos Ministérios, Bl."O", Anexo I, 4º andar, inscrita no CGC-MF sob o nº00.655.522/0001-21, pelo valor de R\$564.449,59 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório. Custas- Emolumentos- R\$558,04, 5% da Lei 4.664/05 R\$27,90; 5% da Lei 111/06 R\$27,90; adicional 20%-de R\$111,60, Dist. R\$2,84 e M. e A. R\$8,15; Total de R\$736,43. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 17 de outubro de 2008. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Escrevente Autorizado, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima (SOLANGE SILVA DE LIMA), Escrevente Substituto, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da matrícula nº 3.772, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. Emolumentos Tabela: 5.4 item 6: R\$93,59; 5% da lei 4.664/05 R\$4,67; 5% da Lei Complementar Estadual n.º 111/2006 R\$4,67, 4% Funarpen Lei 6.281 R\$3,74; 20% R\$18,71; 2% PMCMV R\$1,87; Lei Estadual 7128/2015 ISS R\$4,67; total: R\$134,40. NILÓPOLIS, 31.01.2023. **Certidão válida por 30 dias.**



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ESEKI 09373 ENK
Consulte a validade do selo em
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c